

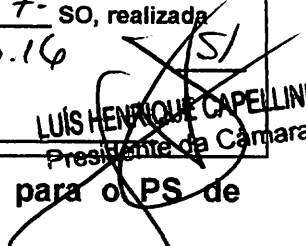


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 160 / 16

Protocolo:	<u>915/16</u>	
Data:	<u>08/06/16</u>	Hora: <u>08:41</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>17</u>	SO, realizada
em	<u>07.06.16</u>	
adendo	_____	
 LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara		

Assunto: Solicitar a contratação de clínico no período noturno para o PS de Bertioga.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 07 de junho de 2016.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Alguns munícipes procuraram este vereador nos informando da falta de clínico no período noturno no PS municipal. Fomos informados que, antes haviam 3 (três) clínicos no período citado e hoje conta com apenas 2 (dois). A providência solicitada é importante, considerando o elevado número de pessoas que procuram o PS, onde os médicos contratados para esta finalidade não conseguem atender a grande demanda existente

Ante o exposto, indico ao Executivo Municipal, que por meio da Secretaria de Saúde realizam esforços para a contratação do clínico para o período noturno no PS de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
3º Secretário


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Viz. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador